



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 437 – REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Aos seis de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e 30 minutos reuniram-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, para reunião ordinária da gestão 2023/2025, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme lista anexa. Equipe do CMAS, deu início aos trabalhos do dia, verificando o quórum para início da reunião. **Item 1: aprovação da pauta da reunião.** Aprovada. **Item 2. Momento das Comissões: Comissão de Legislação, Normas e Financiamento: 2.1 Orientações para execução SIGTV – GND 4 – Emenda Opção de Vida.** Trata-se de recurso destinado à APRAT – Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos – Opção de Vida, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que foi disponibilizado no Banco do Brasil (no documento foram informado os dados da conta e o número da ordem bancária). Encaminharam o Caderno de Apoio Técnico, que tem minuciosa e detalhada explicação sobre a execução do recurso, seu passo a passo, bem como todos os impedimentos e regramentos necessários para sua correta aplicação. **2.2 Ofício SEI nº 0017387045-2023 – SAS.NAD – resposta sobre auxílio alimentação cartão.** Em resposta a questionamento do CMAS, a Secretaria de Assistência Social (SAS) informou o fluxo de atendimento do Benefício Eventual Auxílio Alimentação, que tem acontecido conforme a demanda de atendimento dos equipamentos públicos que oferecem os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Casa Abrigo Viva Rosa e Serviço de Acolhimento Familiar), cuja análise para concessão do benefício é feita mediante atendimento com profissionais de nível superior que compõe a equipe destes serviços, seguindo protocolo discutido pelo grupo de trabalho sobre benefício eventual, estabelecido pela gestão de benefícios eventuais da SAS. Atualmente, as famílias que possuem a análise técnica favorável para recebimento do benefício, recebem o cartão no momento do atendimento e são orientadas que o valor concedido estará disponível para utilização nos estabelecimentos da rede credenciada a partir das 13h do próximo dia útil. No entanto, a depender da demanda de atendimento, o crédito do cartão pode estar disponível no mesmo dia útil, a partir das 13h. Informaram também a quantidade de concessões do benefício, em cada equipamento, entre os meses de agosto de 2022 a maio de 2023. Sanada as dúvidas da Comissão processo SEI será encerrado. **2.3 Ofício SEI nº 0017465684-2023 – SAS.UAF.ACV – Planos de Trabalho Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias.** A SAS, considerando a proximidade dos prazos de encerramento de vigência dos Termos de Colaboração em vigor, encaminhou os Planos de Trabalho das instituições: APRAT – Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos, Associação Essência de Vida, Associação Comunidade de Inclusão Social, Eis-Me Aqui – Casa de Passagem Nossa Senhora de Salette, Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS – Casa Santo Egídio e Casa da Vó Joaquina referente as novas pactuações para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade de Abrigo Institucional e Casa de Passagem, para análise e aprovação deste Conselho. Para os novos termos, que iniciarão em outubro, o valor por vaga será de R\$ 2.330,00. Para as instituições APRAT e Essência de Vida ainda será analisado mais pormenorizadamente pela comissão. O questionamento da comissão é sobre o compartilhamento do espaço físico dessas instituições, para o tratamento de dependência química e para o serviço de acolhimento. Estão havendo estudos pela Comissão de Financiamento e Comissão de Inscrição, realizado consultas ao Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social, Conselho Municipal de Álcool e Drogas – COMAD e Vigilância Sanitária do município questionando se há algum impedimento dos dois serviços acontecerem em locais físicos compartilhados. Também haverá reunião conjunta com a comissão de inscrição sobre essa questão. A aprovação pelo CMAS nesse momento é para as organizações que executam o serviço de acolhimento na modalidade de Casa de Passagem: Eis-Me Aqui – Casa de Passagem Nossa Senhora de Salette, Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPRÓS – Casa Santo Egídio e Casa da Vó Joaquina. Aprovado por

unanimidade. **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento: 2.4 Inscrição Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias – SASIEQ.** O pedido dessa instituição ainda está em análise pela comissão de inscrição. **2.5 Ofício SEI nº 0017416060-2023 – SAS.NAD – Informações sobre inscrição – Lar Abdon Batista.** A SAS encaminhou memorando da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o Termo de Colaboração nº 043/2021, firmado entre a PMJ/SAS e a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, o qual solicita as seguintes informações: 1) informações atualizadas quanto a situação da inscrição da instituição "Lar Abdon Batista" junto ao CMAS e outras providências que por ventura tenham tomado diante de suas atribuições após o recebimento do parecer do Ministério Público apontando a necessidade de promover adequações; 2) cópia do plano de adequação apresentado pela instituição frente ao parecer do Ministério Público, e se este já foi validado pelos respectivos Conselhos Municipais competentes para que seja acompanhado pela Comissão durante suas ações de monitoramento e avaliação com relação ao cumprimento do Termo de Colaboração nº 043/2021. O CMAS já respondeu para a SAS, que a inscrição da instituição está vigente e que o plano de adequação ainda está em análise. **Comissão de Políticas Públicas e Bolsa Família: 2.6 Ofício 27/2023 – COMDE – advogado no CREAS.** O CMAS pediu apoio ao COMDE quanto à contratação de advogados nos CREAS, conforme NOB-RH, COMDE posicionou-se a favor. **2.7 Ofício 64/2023 – COMDI – advogado no CREAS.** O CMAS pediu apoio ao COMDI quanto à contratação de advogados nos CREAS, conforme NOB-RH, COMDI posicionou-se a favor. **2.8 Ofício SEI nº 0017367713-2023 – SAS.UAS – Relatório 1 Monitoramento PMAS 2022-2025.** O documento reencaminha o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, referente ao ano de 2022. Nele encontram-se retificadas as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2021. **Item 3. Informes e documentos. 3.1 – Decreto Municipal nº 55.479, de 14 de junho de 2023 – nomeação de novos conselheiros (CIEE/NUCRESS).** Pelo NUCRESS titular Yana Sara Fischer Chaves e pelo CIEE suplente Regina Miranda da Silva. **3.2 – Ofício 452/2023 – Assembléia Legislativa – Deputada Luciane Carminatti – Convite para lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social.** Convite para o ato de lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito da Assembleia Legislativa. O lançamento foi no dia 29 de junho de 2023, às 18h00, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, no auditório Antonieta de Barros. Foi enviado anteriormente aos conselheiros. **3.3 – Ofício SEI nº 0017187260/2023 – SAS.UAS – Convite para participação da Comissão Avaliadora 2ª Edição de Práticas Exitosas da SAS.** A ação Práticas Exitosas tem o intuito de promover a visibilidade e valorizar práticas e projetos bem sucedidos da SAS e da Rede Socioassistencial privada, proporcionando a integração dos profissionais através da troca de experiências e da busca pela constante melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuários. Diante do exposto solicitam que o Conselho Municipal de Assistência Social indique até o dia 14 de julho de 2023, 1(um) representante do segmento usuário, para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme previsto em Edital. Ficou eleito o conselheiro Paulo. **3.4 – Ofício CIEE – Convite para Formatura das Oficinas Socioeducativas ofertada pelo CIEE.** O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) convida para formatura do Programa de Iniciação ao Trabalho – PIT, que acontecerá no dia 11/07/23, às 10h, no CRAS Paranaguamirim. **Item 4. 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. 4.1 – Ofício SEI nº 0017357889/2023 – SAS.NAD – Status atualizada das deliberações e moções da 12ª Conferência de Assistência Social.** O documento informa o acompanhamento da SAS quanto às deliberações resultantes das oficinas da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no ano de 2021. Todos os conselheiros foram lembrados da importância do comparecimento na Conferência e que se envolvam nos trabalhos, que estejam disponíveis no dia para auxiliar nos trabalhos. Ficaram escolhidos para as falas de abertura do evento: como representante dos usuários o conselheiro Vladimir e como representante dos trabalhadores do SUAS a conselheira Sandra. Conselheiras Amanda e Yana se colocaram à disposição para os trabalhos, mas todos os conselheiros foram avisados que podem ser acionados para os trabalhos. Foi informado que haverá almoço para os usuários inscritos. Sem mais a tratar, eu, Caroline Perovano Piva, secretária de ata, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente do CMAS Rute Bittencourt e publicada em Diário Oficial do Município. Esta publicação possui como anexo a lista de presenças da reunião ordinária. Documento assinado eletronicamente por Rute Bittencourt.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017611837** e o código CRC **CD46804E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.177146-0

0017611837v2

0017611837v2